

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

1. O que é CENTEDUC?

É uma organização social, sem fins lucrativos, qualificada por decreto do governo do Estado de Goiás para as atividades de educação profissional e tecnológica e desenvolvimento tecnológico. O principal objetivo é promover a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional, com foco na formação do cidadão pleno e na geração de emprego e renda.
2. Quais são as obrigações de uma OS?

A principal meta é alcançar os resultados que serão estabelecidos no contrato de gestão e seguir as recomendações do Estado. As OSs também se obrigam a prestar contas ao governo e à sociedade continuamente.
3. O que é um Contrato de Gestão?

É um documento público onde estão estabelecidas as condições da parceria, as obrigações da Organização Social, as obrigações do Poder Público e, principalmente, os resultados a serem alcançados em benefício do cidadão. Os contratos de gestão também estabelecem os mecanismos de controle, transparência, fiscalização e prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado
4. O que altera com o advento da Lei nº 20.820/2020?

A lei publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04/08/2020, alterou a denominação da Rede ITEGO, por meio de sua redistribuição em Escolas do Futuro (vinculados à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI) e Colégios Tecnológicos (vinculados à Secretaria da Retomada- SER).
5. Como é a atuação da CENTEDUC?

A CENTEDUC atua na gestão de três unidades das Escolas do Futuro (SEDI) e três Colégios Tecnológicos (SER) a partir de repasse de recursos públicos.
6. Como faço para acessar o Portal da Transparência da CENTEDUC?

Toda prestação de contas da CENTEDUC é disponibilizada na internet para acesso de qualquer cidadão, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelos decretos nº 7.904/2013 e 7.903/2013. Basta acessar o site www.centeduc.org.br e clicar no item “Transparência”.